



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 108/2021- Terça-Feira, 01 de junho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 085/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar à disposição, (sem ônus), da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER-PB, a servidora efetiva **CARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo, mat. 854; CPF: 051.654.524-84, para prestar serviço na Gerencia Operacional Municipal - **GOPER** de JURU-PB, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional